

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 085/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T. N S SERV. SAÚDE DO
SUS**

Matrícula

Vínculo Nome Nota

100015 2 Heloisa Helena Siqueira Borges 10

**P.T. N M SERV. SAÚDE DO
SUS**

Matrícula

Vínculo Nome Nota

42227 2 Nair de Oliveira Klein 9,0

86292 1 Valdeci Aguiar
Martins 9,83

96210 1 William Barbosa Pires 9,18

**APOIO SERV. SAÚDE DO
SUS**

Matrícula

Vínculo Nome Nota

42236 2 Rosirene Rodrigues Batista 9,8

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de Dezembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 834e5c03

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar